



IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO EM SANTA CATARINA (2005 – 2015)

FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS

Tháise Arnold Policarpo ¹
(*thaisepolicarpo@hotmail.com*)

Alcides Goularti Filho ²
(*agf@unesc.net*)

Introdução

A educação, consagrada fonte de avanço social e econômico, deve ser garantida pelo Estado. Também, é uma ferramenta importante de inclusão social e desenvolvimento humano. A educação superior brasileira, durante muitos anos, foi destinada à alta elite. Com o passar dos anos, houve uma modificação quanto a isso. Porém, a partir a dos anos 2000, por meio de políticas públicas, a educação superior passou a ser mais acessível a grupos sociais de baixa renda, a negros e a pessoas com deficiência. A presente pesquisa apresenta um estudo sobre o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina e a Bolsa da Prefeitura Municipal de Criciúma no espaço de uma universidade comunitária.

Desenvolvimento

Esse modelo de instituição contribuiu para o desenvolvimento da educação superior catarinense. A instituição, objeto deste estudo, é a Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), oriunda de uma fundação educacional, criada por lei municipal. Este trabalho apresenta análise de dados entre os anos de 2005 a 2015. Marcado por uma pesquisa qualitativa, com método dialético, a pesquisa foi realizada por meio de uma análise dados, informações essas dispostas pela universidade. Como referencial teórico foi usado, principalmente, as teorias de Karl Marx. Percebemos, após

¹Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

²Pós-Doutor pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal – UNESC.



a pesquisa, a presença do Estado na Unesc por meio das políticas públicas sociais inclusivas.

Conclusão

Concluimos que as políticas de acesso, identificadas pelos programas estudados, ampliaram as oportunidades de determinados grupos sociais e fomentaram o desenvolvimento da universidade. Os governos Federal, Estadual (Santa Catarina) e Municipal (Criciúma), cumpriram suas funções, ampliando as oportunidades de ingresso na educação superior.

Referências da Pesquisa

BRASIL. **Lei nº 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acesso em: 20 fev. 2017.

CRICIÚMA. **Lei Complementar nº 96**, de 14 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre os recursos previstos no art. 129 da Lei Orgânica Municipal destinados à Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/criciuma/lei-complementar/2013/10/96/lei-complementar-n-96-2013-dispoe-sobre-os-recursos-previstos-no-artigo-129-da-lei-organica-municipal-destinados-a-fundacao-educacional-de-criciuma-fucri-e-da-outras-providencias?q=96>. Acesso em: 23 ago. 2017.

CRICIÚMA. **Lei Ordinária nº 2272**, de 21 de setembro de 1987. Consolida a legislação referente à Fundação Educacional de Criciúma e dá outras providências. 1987.

CRICIÚMA. **Lei Ordinária nº 2879**, de 15 de outubro de 1993. Consolida a legislação referente à Fundação Educacional de Criciúma, revoga a lei nº 2272/87, e dá outras providências. 1993.

CRICIÚMA. **Lei Ordinária nº 6682**, de 14 de dezembro de 2015. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com escolas particulares de nível superior no Município mediante compensação tributária, para fins que específica, e dá outras providências. 2015.



DIÁRIO CATARINENSE. Florianópolis, 23 ago. 2017. Disponível em:
<http://dc.clicrbs.com.br/sc/colunistas/moacir-pereira/noticia/2017/08/crise-financeira-atinge-governo-de-santa-catarina-9876922.html>. Acesso em: 24 ago. 2017.

FONTELE, Tereza Lucia Lima. **PROUNI:** uma reflexão sobre o, a voz de beneficiários do programa. 2013. 103 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Disponível em:
http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/8038/1/2013_dis_tllfontele.pdf. Acesso em: 6 mar. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IPEA. **Políticas Sociais:** acompanhamento e análise. Brasília: Governo Federal, 2015. Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25812&Itemid=9. Acesso em: 20 jun. 2016.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Sagrada Família.** São Paulo: Boitempo, 2003.

MEC. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014.** Brasília: Mec, 2014. 106 p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192. Acesso em: 21 fev. 2017.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico.** São Paulo: Paz e Terra, 1990.

POULANTZAS, Nicos. **O estado, o poder e o socialismo.** Edições Graal: Rio de Janeiro, 1985.

SANTA CATARINA. **Portal do Governo de Santa Catarina.** Disponível em:
<http://www.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 mar. 2017.

UNESC. **Universidade do Extremo Sul Catarinense.** Disponível em:
<http://www.unesc.net/portal/>. Acesso em: 06 set. 2016.

UNIEDU. **Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina.** Disponível em:
<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/>. Acesso em: 25 jul. 2016.